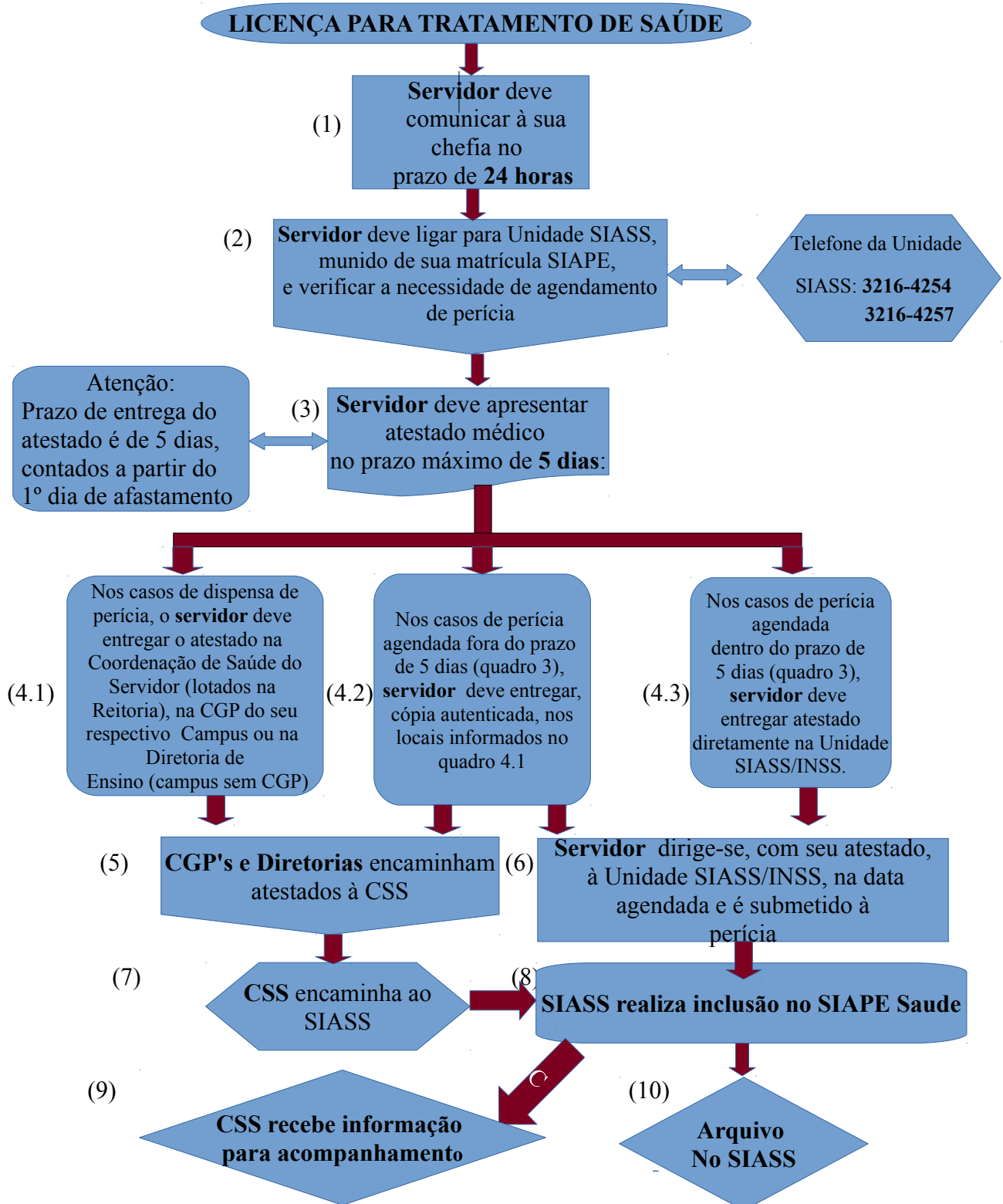


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO SERVIDORES!

Fluxograma dos procedimentos para licença para tratamento de saúde:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

Siglas:

CSS: Coordenação de Saúde do Servidores

CGP: Coordenação de Gestão de Pessoas

SIASS: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

Atenção:

Dispensa de Perícia: Os atestados médicos ou odontológicos que sejam de até 5 (cinco) dias corridos e inferior a 15 (quinze) dias, no período de 12 (doze) meses anteriores, **para tratar da própria saúde do servidor.**

Os atestados médicos ou odontológicos que sejam de até 3 (três) dias corridos e inferior a 15 (quinze) dias, no período de 12 (doze) meses anteriores, **por motivo de doença em pessoa da família.**

Perícia Singular: Afastamentos que atingirem 15 até 120 dias, somados os últimos doze meses e afastamentos superiores a cinco dias.

Junta Médica Oficial: Afastamentos superiores a 120 dias, somados os últimos doze meses.

Sobre Atestados:

O **servidor** deverá apresentar ao serviço de perícia o atestado de Saúde, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome completo do servidor, total de dias e período de afastamento;
- CID da doença ou agravo ou diagnóstico – A ausência implica em Perícia.
- Nome do médico assistente e especialidade;
- N° do CRM, data e assinatura (Resolução CFM 1851/2008)

Sobre Declaração / Atestado de Comparecimento a consultas e exames

O **comparecimento a consultas e exames** configura-se ausência justificada, dispensada a compensação das horas correspondentes ao período consignado no **atestado/declaração** de comparecimento, ou de acompanhamento, desde que tenha sido assinado por profissional competente e entregue no setor de lotação do servidor.

Nesse sentido, a chefia imediata deve ser informada previamente da ausência temporária para comparecimento em consultas, exames e demais procedimentos, sempre que possível, como forma de garantir a boa gestão da Unidade de Trabalho.

Obs: as declarações deverão ser anexadas no Sistema de Ponto Eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

Endereço da Unidade SIASS-INSS-MACEIÓ/AL

Serviço de Perícia Oficial da unidade SIASS-INSS-MACEIÓ/AL
Rua Eng.º Roberto Gonçalves de Menezes, nº 149, 4º andar, sala 408
Centro, Maceió/AL CEP 57.020-905
Fone: (82) 3216.4254

Fundamento Legal

- Decreto nº 7003 de 09 de novembro de 2009;
- Manual SIASS – 2ª Ed. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor;
- Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

Coordenação de Saúde do Servidor
Diretoria de Gestão de Pessoas
css@ifal.edu.br